## PORTARIA Nº 11/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Portaria AD-Nº 124, de 31 de março de 2016, que aprova *ad referendum*; do Plenário do CONFEA o custeio de despesas com deslocamentos aéreos e terrestres além de diárias para os entes legitimados, inerentes às reuniões que ocorrerão em abril, maio e junho de 2016, do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética dos Regionais, desde que o CREA seja participante do PRODESU e esteja adimplente com o Sistema;

Considerando a realização da **2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética** – **CNCE**, aprovada pela Decisão Plenária nº 0420/2016, que será realizada nos **dias 27 a 29 de abril de 2016**, em **Brasília-DF**;

Considerando a impossibilidade da participação do Coordenador, Eng.de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, na reunião em comento, conforme documento justificativa anexa,

**R E S O L V E:**

#  I – Aprovar *ad referendum* do Plenário a participação do Eng.Civ. **José Sérgio Albuquerque de Almeida**, Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional deste CREA-PB, na 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE do Sistema, que será realizada no período de 27 a 29 de abril de 2016, em Brasília-DF;

 II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser homologada na próxima Sessão Plenária deste CREA-PB.

.

João Pessoa, 01 de abril de 2016

Engª. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

**Presidente**